PORTARIA N° 009/2026/SMECET/NMV/MT.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O QUADRO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS E COOPERADOS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA MONTE VERDE/MT PARA O ANO LETIVO DE 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal N.º 627/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro de profissionais efetivos e cooperados da educação a serem lotados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Alfabetiza MT, instituído pela Lei nº 11.485 de 28 de julho de 2021 e regulamentado pelo Decreto 1.065 de 10 de agosto de 2021, tendo como objeto principal a melhoria dos resultados de alfabetização dos estudantes, garantindo que todos os estudantes da rede municipal sejam alfabetizados na idade certa, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, reduzindo os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente em anos avançados.

CONSIDERANDO a melhoria dos índices educacionais, como uma das metas do Programa Alfabetiza MT;

CONSIDERANDO os avanços contínuos na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos docentes, estabelecendo harmônica equiparação em seus distintos níveis de habilitação e qualificação;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanentes dos profissionais nas Unidades Escolares, assegurando os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

RESOLVE:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir o período de **23 a 26/11/2026** para realização das inscrições dos profissionais efetivos e cooperados para comporem o quadro de funcionários das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

Art. 2º As inscrições deverão ser entregues na unidade de lotação, conforme fichas de inscrição conforme Anexo I, respeitando o horário de funcionamento das mesmas ou por procuração particular com firma reconhecida da parte outorgante.

Art. 3º As inscrições para os motoristas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O profissional da educação básica deverá realizar a inscrição, obrigatoriamente, na sua habilitação específica do concurso.

Art. 4º O profissional da educação básica poderá inscrever-se para contagem de pontos em apenas uma unidade escolar, num só cargo/função, não podendo alterar a opção do cargo e/ou função, após confirmação da inscrição.

Art. 5º Para a inscrição, no que se refere à formação/titulação, será considerado o ponto de maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

Art. 6º Durante o período das inscrições, o interessado poderá incluir ou alterar informações na ficha de inscrição, porém, se necessário, a inscrição poderá ser inativada pelo próprio candidato e este poderá fazer nova inscrição observando o período de inscrição.

I - Uma vez encerrado o período das inscrições, não será permitido realizar nova opção, inscrição ou alteração na ficha de inscrição, ficando a atribuição vinculada ao critério de opção de inscrição;

II – O servidor que perder o prazo para a inscrição ou inativar a inscrição e/ou não fez nova inscrição dentro do prazo estabelecido, será notificado para apresentação de justificativa pelo não atendimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria, no que se refere ao processo de inscrição, a qual, se não acolhida, poderá acarretar em Instauração de Procedimento Disciplinar e deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SMECET para regularização de vida funcional;

III - Mesmo ao término das etapas do processo, a qualquer tempo, a SMECET poderá inativar/anular a inscrição mediante verificação/constatação de falsidade em qualquer documento e/ou irregularidade em informações fornecidas pelo interessado.

Art. 7º O candidato deverá realizar a contagem de sua pontuação, preencher integralmente e de forma correta a ficha de inscrição, conforme os critérios estabelecidos nesta portaria, e apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação comprobatória exigida.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo preenchimento correto da ficha de inscrição, pela conferência da pontuação informada e pela entrega da documentação comprobatória será exclusivamente do profissional.

Art. 8º A relação/classificação dos profissionais efetivos e cooperados ficará disponível na própria unidade de inscrição do interessado, devendo as unidades escolares imprimir e anexar em local de fácil visualização para acesso e confirmação dos interessados.

Parágrafo Único. Cabe ao interessado, antes de inscrever-se, ler atentamente a Portaria que rege o processo, bem como certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos, preenchendo integral e corretamente a ficha de inscrição.

Art. 9º A equipe Pedagógica Escolar deverá providenciar anteriormente ao processo de Contagem de pontos uma planilha contendo os seguintes dados:

I- Frequência na Formação Continuada;

II- Participação em reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares;

III- Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente;

IV- Se o profissional fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).

V- Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.

Art. 10. Quando da Classificação Final, os profissionais serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na Ficha de Inscrição conforme Anexo I e, em caso de empate, serão observados os seguintes critérios para o desempate:

I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003);

II - maior titulação;

III – maior pontuação obtida na Formação Continuada (2026),

IV - maior pontuação no uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).

V - maior tempo de serviço, a partir do ingresso;

VI - maior idade.

Parágrafo Único. A Classificação Final será elaborada e divulgada em duas relações distintas, por unidade escolar e cargo/função: Relação A, dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino, e Relação B, dos professores cooperados, cada uma ordenada pela pontuação obtida e pelos critérios de desempate deste artigo.

Art. 11. A Atribuição de aulas/turmas e vagas aos profissionais nas unidades de ensino dar-se-á conforme Portaria de Atribuição com regulamentação especifica a ser definida por esta Secretaria.

SEÇÃO II
DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS

Art. 12. A Comissão de contagem de pontos, será composta pelos seguintes representantes:

I - Diretor(a) da Escola;

II - Secretário(a) Escolar;

III - Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;

IV - 03 (três) Profissionais da Educação escolhidos pela unidade escolar, sendo: 01 Professor, 01 Apoio Administrativo Educacional e 01 Apoio em Desenvolvimento Educacional;

§ 1º Cada unidade deverá constituir sua comissão de contagem de pontos.

§ 2º O gestor escolar deverá encaminhar a SMECET via ofício a lista dos representantes eleitos dos seguimentos acima citados até o dia 19 de novembro de 2026.

Art. 13. Para a realização da contagem de pontos a Comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

I - Realizar ciclos de estudo desta Portaria nº 009/2026/SMECET/NMV/MT e da Portaria nº 010/2026/SMECET/NMV/MT, que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ ou aulas e regime jornada de trabalho referente ao ano letivo vindouro/2027;

II – Realizar a contagem de pontos dos profissionais da educação efetivos cooperados, conforme critérios estabelecidos na ficha de inscrição anexo I desta Portaria;

III - Elaborar e divulgar até o dia 03 (três) de dezembro a relação da pontuação dos profissionais: Professor, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Apoio em Desenvolvimento.

§ 1º A Comissão realizará a conferência da documentação e da pontuação declarada pelo candidato, podendo proceder aos ajustes necessários quando constatada divergência entre a pontuação informada e a documentação comprobatória apresentada.

§ 2º A relação da pontuação dos profissionais constitui informação necessária para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e de definição do regime/jornada de trabalho.

SECÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É de competência da Secretaria Municipal de Educação organizar e acompanhar todo o processo de inscrição e atribuição em seu município.

Art. 15. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, e as publicações conterão apenas o nome do candidato e a unidade escolar.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ouvida a Comissão de contagem de pontos.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde, 12 de novembro de 2026.

ANDERSON CHRISTEN TENFEN
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 066/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO JOSÉ FERREIRA

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

Área de interesse conforme habilitação específica do concurso:

() Magistério	() Geografia	() Língua Inglesa
() Pedagogia	() Artes	() Língua Espanhola
() Matemática	() Ciências	() Língua Portuguesa
() História	() Educação Física	

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001 ()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012 ()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023 ()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional

() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Municipal de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR (COOPERADO)

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO JOSÉ FERREIRA

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, em unidade escolar localizada no Município de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

Área de interesse conforme habilitação específica do concurso:

() Magistério	() Geografia	() Língua Inglesa
() Pedagogia	() Artes	() Língua Espanhola
() Matemática	() Ciências	() Língua Portuguesa
() História	() Educação Física	

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, em unidade escolar localizada no Município de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001 ()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012 ()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023 ()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional

() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Estadual de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "REINO ENCANTADO"

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional
() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério

Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Municipal de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO VI

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional
() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério

Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Municipal de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR

ESCOLA MUNICIPAL MONTE VERDE

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional
() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério

Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Municipal de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR (COOPERADO)

ESCOLA MUNICIPAL MONTE VERDE

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, em unidade escolar localizada no Município de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Professor efetivo na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, em unidade escolar localizada no Município de Nova Monte Verde.

()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026

Total de pontos.....

II – Formação.

() 40,0 pontos para Mestrado na área Educacional
() 30,0 pontos para Especialização na área Educacional
() 20,0 pontos em Licenciatura Plena
() 10,0 pontos em Magistério

Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.

Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente (Considerar a pontuação a partir do ingresso do profissional na unidade).
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Fez bom uso das ferramentas tecnológicas (plataformas, lousa digital, chromebook e materiais digitais disponíveis).
() Bom uso - 10,0 pontos
() Uso regular - 2,0 pontos
() Não usa - 0 pontos
Total de pontos.....

VI - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VII - 1,0 ponto para cada ano comprovado nos cargos de Secretário de Educação, Direção e Coordenação como efetivo na Rede Estadual de Ensino.
Total de pontos.....

VIII – Manteve os prazos estabelecidos pela escola quanto ao cumprimento de suas atribuições nos registros acadêmicos dos alunos (diários de classe, relatórios, roteiro, frequência e conteúdo) durante o ano letivo vigente.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 75% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

IX - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....
Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
(ZELADORA, VIGIA, AUXILIAR DE BANHO E CORREDOR)

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área de atuação.

ÁREA DE INTERESSE
()Zeladora
()Vigia
()Auxiliar de banho e corredor

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Apoio Administrativo Educacional efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001 ()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012 ()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023 ()2024 ()2025 ()2026
Total de pontos.....

II – Formação.
() 30,0 pontos para Formação Prófuncionário
() 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio
() 10,0 pontos Ensino Fundamental

Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização na área de atuação realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente.
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VI - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MERENDEIRA)

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área de atuação.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Apoio Administrativo Educacional efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026
Total de pontos.....

II – Formação.
() 30,0 pontos para Formação Prófuncionário
() 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio
() 10,0 pontos Ensino Fundamental
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização na área de atuação realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência no Treinamento realizado com a Nutricionista no ano vigente.
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VI - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
(AUXILIAR DE SALA)

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área educacional.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Apoio em Desenvolvimento Educacional efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026
Total de pontos.....

II – Formação.
() 30,0 pontos em Pedagogia Licenciatura Plena
() 20,0 pontos para Habilitação em Magistério – Proinfantil
() 10,0 pontos para Ensino Médio
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização pedagógica realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente.
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VI - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA)

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área de atuação.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Apoio Administrativo Educacional efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001 ()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012 ()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023 ()2024 ()2025 ()2026
Total de pontos.....

II – Formação.
() 30,0 pontos para Formação Prófuncionário
() 20,0 pontos para Formação em Ensino Médio
() 10,0 pontos Ensino Fundamental
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização na área de atuação realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV - Participação nas reuniões e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

V - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....

Telefone fixo:Celular:

e-mail:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

() Certidão de casamento ou nascimento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
() Carteira de Identidade
() Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.
() Carteira de Trabalho e número ou cartão de PIS/PASEP
() Histórico escolar e Diploma ou Histórico escolar e declaração de conclusão de curso da formação mínima exigida.
() Declaração por tempo de serviço efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
() Certificados de Cursos a partir do ano 2024, na área de atuação.

CONTAGEM DE PONTOS

I – 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço comprovado de Técnico Administrativo Educacional efetivo na Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde.
()1991 ()1992 ()1993 ()1994 ()1995 ()1996 ()1997 ()1998 ()1999 ()2000 ()2001
()2002 ()2003 ()2004 ()2005 ()2006 ()2007 ()2008 ()2009 ()2010 ()2011 ()2012
()2013 ()2014 ()2015 ()2016 ()2017 ()2018 ()2019 ()2020 ()2021 ()2022 ()2023
()2024 ()2025 ()2026
Total de pontos.....

II – Formação.
() 40,0 pontos para Mestrado na área de atuação ou correlata
() 30,0 pontos para Especialização na área de atuação ou correlata
() 20,0 pontos em nível Superior
() 10,0 pontos em nível Ensino Médio
Total de pontos.....

III – 0,5 (meio) ponto para cada 40 h de atualização na área de atuação realizada nos últimos 03 anos, não ultrapassando a 5,0 (cinco) pontos.
Total de pontos.....

IV – Frequência na Formação Continuada realizada no ano vigente.
() 100% - 10,0 pontos
() 95% - 7,0 pontos
() 85% - 6,0 pontos
() 75% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

V - Participação nas reuniões pedagógicas, assembleias e eventos escolares.
() 100% - 5,0 pontos
() 90% - 4,0 pontos
() 80% - 3,0 pontos
Total de pontos.....

VI - Manteve assiduidade durante o ano letivo de 2026.
() 100% - 5,0 pontos
Total de pontos.....

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.....

Ciente do total de pontos obtidos e também que não será aceito nenhum outro documento a partir da assinatura deste.

Nova Monte Verde/MT, de de 2026.

ASSINATURA CANDIDATO (A)